Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 196/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 15:38
Legislativo - PLO 12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2022

(Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

AS COMISSÕES DE: Finanças Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 10.03.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19 e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19 no Município de Palmital, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I – demonstrar o reconhecimento da população palmitalense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II – evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de Covid-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.